**PORTARIA Nº 323**,

De 1° de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, ALINE PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Transporte Escolar, datado em 1° de agosto de 2022, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, solicitando exoneração por motivos particulares.

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), [ALINE](https://folha.betha.cloud/) PEREIRA, matricula n° 2637, inscrito no Cpf n° 081. \*\*\*. \*\*\* - 54, ocupante do cargo de Auxiliar de Transporte Escolar, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

  Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1° de agosto de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em1°/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino